



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DEF Nº 002/2024

PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 24/00274791

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., empresa de capital fechado, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, Chamada Pública para Instituições Financeiras para realização de Operações de Derivativos.

A Ficha de Inscrição para participação deverá ser entregue por e-mail (captacao@celesc.com.br), até às 23:59:59 horas do dia 22.08.2024, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital.

A publicidade do Edital e dos atos previstos neste Instrumento será realizada no site da Celesc – www.celesc.com.br, link – <https://celesc.com.br/chamadas-publicas>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados e enviados ao Departamento Econômico-Financeiro/Departamento de Relações com Investidores, por meio do endereço eletrônico: captacao@celesc.com.br, até às 17h00, do 1º (primeiro) dia útil antes da data fixada para recebimento das Fichas de Inscrição.

Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

Julio Cesar Pungan

3DE7B48462804AC...

Júlio Cesar Pungan

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

DocuSigned by:

Fernando Yamakawa

02D6CC9034C1467...

APROVADO
DEF/DPEF

DocuSigned by:

Luiz Fernando Costa de

70335EB13B9E42C...

APROVADO
JURÍDICO



EDITAL

CHAMADA PÚBLICA DEF Nº 002/2024

PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 24/00274791

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Celesc Distribuição S.A., subsidiária integral de sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.783/0001-90, Inscrição Estadual nº 255.266.626, com sede na Av. Itamarati, 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, em Florianópolis, Santa Catarina, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Celesc, Chamada Pública para seleção de Instituições Financeiras para realização de Operações de Derivativos.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Chamada Pública a seleção de Instituições Financeiras para a realização de Operações de Derivativos.

2.2. As modalidades de operações com este Edital são: operações de swap a termo e com opções não padronizadas e referenciadas em diversos ativos e/ou índices, tais como ouro, taxas de câmbio, índices de moedas, taxas de juros, mercadorias, índices de preços, índices de taxas de juros, títulos públicos federais, ações de emissão de companhias abertas, índices de ações, debêntures simples ou conversíveis em ações e notas promissórias de emissão de sociedades por ações destinadas a oferta pública, bem como operações com derivativos de crédito e seus derivativos conforme permitido pela regulamentação em vigor.

3. DA FINALIDADE

3.1. A Chamada Pública tem a finalidade de convidar e selecionar Instituições Financeiras para realizar Operações de Derivativos.

3.2. As Operações de Derivativos, especialmente swaps e câmbio spot, realizadas pela Companhia têm como principal objetivo mitigar riscos (hedge) e/ou realizar a conversão de moeda estrangeira para o recebimento ou pagamento de recursos provenientes do exterior. Essas atividades são estritamente voltadas à proteção financeira e gestão eficiente de fluxos internacionais.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. A publicidade do edital, os atos, comunicados, decisões e quaisquer documentos referentes a esta Chamada Pública serão sempre veiculados no sítio eletrônico da Celesc,





em: www.celesc.com.br, no link: <https://celesc.com.br/chamadas-publicas> e, adicionalmente, poderão ser veiculados por e-mail aos Participantes.

5. DOS ESCLARECIMENTOS

5.1. As Instituições Financeiras poderão apresentar pedidos de esclarecimentos, em requerimento escrito formulado e enviado ao Departamento Econômico-Financeiro/Departamento de Relações com Investidores, através do endereço eletrônico: captacao@celesc.com.br.

5.2. Todos os pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão devidamente publicados no site da Celesc, citado no item 4.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Chamada Pública, Instituições Financeiras legalmente estabelecidas no País, com registro no Banco Central do Brasil – Bacen e atenda as exigências deste Edital e seu Anexo.

6.2. A Instituição Financeira deverá ter Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA acima de R\$ 5 bilhões de reais. Será considerado o relatório disponível no Banco Central do Brasil¹ na data da publicação da Chamada Pública.

6.3. Não poderão participar da presente Chamada Pública, Instituições Financeiras que estejam cumprindo:

a) Penalidade de impedimento de licitar e contratar, prevista no inciso III, do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 ou no artigo 47 da Lei nº 12.462/2011, aplicada por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública do Estado de Santa Catarina;

b) Penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, prevista no inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021 e no inciso III do artigo 83 da Lei no 13.303/2016, desde que aplicada pela CELESC e/ou suas controladas sediadas no território nacional;

c) Penalidade de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021, aplicada por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública nacional, ou a prevista no artigo 46 da Lei nº 8.443/1992, aplicada pelo Tribunal de Contas da União;

d) Penalidade de proibição de contratar com o Poder Público prevista nos incisos do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, quando a decisão extrapolar o ente público lesado, nos termos do § 4º do mesmo artigo;

f) Qualquer outra penalidade que as impeçam de participar de licitações e contratar com a Celesc, e;

¹ <https://www3.bcb.gov.br/efddata/#!>

FY

DS
LEDCV



g) Serão impedidas de participar, também, as Instituições Financeiras que não cumprirem o prescrito no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016.

6.4 Ao participar da presente Chamada Pública a(s) Instituição(ões) Financeira(s) declara(m) estar ciente(s) da existência do Programa de *Compliance* (Integridade) da Emissora, em vigor na data da operação proposta neste Edital, e declara(m) que também possui(em) programas de *Compliance* (Integridade) que cobrem os tópicos tratados pelo Programa de *Compliance* (Integridade) da Emissora, observados os limites do que lhes é aplicável pela legislação e regulação vigente.

6.5 Ao participar da presente Chamada Pública a(s) Instituição(ões) Financeira(s) assume(m) o compromisso de deferência às práticas de integridade e *compliance*, com expressa observância aos princípios contidos no Código de Conduta Ética, na Política de Relacionamento com Fornecedores Celesc e na Política Anticorrupção da Celesc, cuja íntegra está disponível no “Portal dos Fornecedores” no site da Celesc (<https://www.celesc.com.br/home/politicas-e-relatorios>);

7. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

7.1. O Contrato Global de Derivativos padrão da Instituição Financeira deverá ser enviado em forma de minuta e editável (word) juntamente com o Anexo A – Ficha de Inscrição.

7.2. Não haverá cláusula de vencimento automático, com exceção para o caso de insolvência;

7.3. Qualquer cláusula com limites de montantes mínimos (por exemplo protesto, mas não se limitando) deverá ser equiparado aos montantes mínimos da 7ª emissão de debêntures da Celesc Distribuição S.A., em sendo o caso.

7.4 A anuência estará vinculada à alteração do Controle Acionário em situações como reorganização societária e/ou mudança no capital social, entre outros casos previstos em cláusula de anuência.

8. DA APRESENTAÇÃO

8.1. A Instituição Financeira interessada deverá atender as condições desta Chamada Pública e entregar documentação por meio do e-mail: captacao@celesc.com.br, até às 23:59:59 horas do dia 22.08.2024:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo A) deverá ser assinada digitalmente/manualmente devendo ser apresentada em papel timbrado da Instituição Financeira;
- b) Contrato Global de Derivativos padrão da Instituição Financeira em forma de minuta e editável (word);
- c) Comprovante do Registro no Banco Central do Brasil – Bacen.

9. DO PROCESSAMENTO



9.1. Após análise das Fichas de Inscrição, as mesmas poderão ser nos termos deste Edital, deferidas ou indeferidas, sendo o resultado publicado no site <https://celesc.com.br/chamadas-publicas>, e informadas às partes interessadas.

9.2. Poderão ser realizadas diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou complementar as informações prestadas.

10. DO FORO

10.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.



ANEXO A

Ficha de Inscrição para a Chamada Pública DEF no. 002/2024

Objeto: Chamada Pública para Seleção de Instituições Financeiras para a realização de Operações de Derivativos

À CELESC Distribuição S.A.

(Razão Social) _____, pessoa jurídica devidamente constituída nos termos da legislação em vigor, com endereço na Rua/Avenida, complemento _____, CEP _____, Cidade/Estado _____, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº _____ vem, por seu(s) representante(s) legal(is) e ou por seu procurador infra-assinado (procuração anexa), manifestar seu interesse em participar da Chamada Pública para realizar Operações de Derivativos.

Para tanto, declara ter pleno conhecimento e aceita todas as condições constantes da Chamada Pública acima identificada, comprometendo-se a realizar as ações necessárias para o fiel cumprimento das Operações de Derivativos.

Local e data

Nome, cargo e CPF do representante legal e/ou procurador da interessada.


APROVADO
DEF/DPEF


APROVADO
JURÍDICO